

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
INTERMEDIÁRIAS

1º Trimestre/2024

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA.....	7

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	9
4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
5. CONTAS A RECEBER	10
6. ESTOQUES	12
7. FORNECEDORES.....	12
8. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.....	13
9. TRIBUTOS.....	17
10. PROCESSOS JUDICIAIS.....	20
11. RECEITAS A APROPRIAR.....	22
12. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS.....	22
13. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS	23
14. INVESTIMENTOS.....	23
15. IMOBILIZADO	24
16. INTANGÍVEL.....	25
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25
18. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS.....	25
19. PARTES RELACIONADAS	28



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03							
ATIVO	NOTA	31/03/2024	31/12/2023	PASSIVO	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		2.903.017	3.677.804	CIRCULANTE		4.790.357	5.753.498
Caixa e equivalentes de caixa	3	63.575	375.913	Fornecedores	7	1.064.642	1.751.834
Aplicações	4	493.789	804.123	Benefícios a empregados	8	2.498.232	2.584.537
Contas a receber	5	1.681.354	1.945.669	Impostos e contribuições	9.3	326.583	407.437
Estoques	6	67.997	74.473	Arrecadações e recebimentos	12	77.290	84.222
Outros valores e bens	13.1	596.302	477.626	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	11	116.755	247.801
				Contas internacionais	5.2	16.758	17.138
				Processos Judiciais	10.4	257.206	235.429
				Arrendamento	15.1.1	391.276	388.243
				Instrumentos financeiros - derivativos	5.3	493	60
				Outros créditos	13.3	41.122	36.797
NÃO CIRCULANTE		13.923.883	14.731.546	NÃO CIRCULANTE		12.563.442	12.381.676
Realizável a longo prazo		4.429.243	5.223.104	Contas internacionais	5.2.1	37.495	36.408
Contas a receber	5	189.932	175.425	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	11	114.892	43.580
Aplicações	4	1.292.773	2.031.197	Benefícios a empregados	8	7.900.771	7.895.100
Tributos diferidos	9.2.2	1.228.102	1.211.253	Tributos diferidos	9.2.2	455.748	453.478
Depósitos (Jud./Rec./Adm.)	10.2	126.247	114.488	Processos Judiciais	10.1 e 10.4	2.587.966	2.475.796
Tributos a compensar	9.1	1.588.191	1.687.106	Arrendamento	15.1.1	1.462.959	1.473.766
Outros valores e bens	13.1	3.998	3.635	Outros créditos	13.3	3.611	3.548
Investimentos	14	1.527.026	1.528.287	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(526.899)	274.176
Imobilizado	15.1	7.916.540	7.924.194	Capital	17.1	3.403.458	3.403.458
Intangível	16	51.074	55.961	Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP		3.460.782	3.463.927
				Outros Resultados Abrangentes - ORA		(5.982.021)	(5.981.163)
				Prejuízos acumulados		(1.409.118)	(612.046)
TOTAL DO ATIVO		16.826.900	18.409.350	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.826.900	18.409.350



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03		Período de três meses findo em 31 de março de	
		2024	2023 REAPRESENTADO
	NOTA		
Receita líquida de vendas e serviços	18.1	4.501.660	4.506.282
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	18.2	(3.887.217)	(3.792.643)
Lucro bruto		614.443	713.639
Despesas com vendas/serviços	18.3	(424.434)	(440.680)
Despesas gerais e administrativas	18.4	(1.069.109)	(780.162)
Outras receitas operacionais	18.5	108.568	102.095
Outras despesas operacionais	18.6	(1.501)	(909)
Lucro líquido antes do resultado financeiro		(772.033)	(406.017)
Receitas financeiras	18.7	94.881	199.465
Despesas financeiras	18.8	(138.272)	(128.523)
Resultado financeiro		(43.391)	70.942
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(815.424)	(335.075)
Tributos sobre o lucro	9.2	14.209	6.890
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(801.215)	(328.185)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03		Período de três meses findo em 31 de março de	
		2024	2023 REAPRESENTADO
Resultado líquido do período		(801.215)	(328.185)
Itens que não serão reclassificados para o resultado		(858)	1.835
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego		(254)	(799)
Ganho - valor justo - propriedades para investimento		-	3.594
Realização do ganho pela venda de imóvel		(664)	(700)
CSLL diferida		60	(260)
Itens que serão reclassificados para o resultado		-	21
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo		-	19
CSLL diferida - valor justo - investimentos		-	2
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		(802.073)	(326.329)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/0001-03		CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	ORA	AAP	TOTAL
Saldo REAPRESENTADO em 31/12/2022	NOTA	3.403.458	(25.284)	(6.016.774)	3.449.326	810.726
Resultado líquido do período		-	(328.185)	-	-	(328.185)
Benefício pós-emprego		-	-	(799)	-	(799)
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA		-	-	19	-	19
CSLL diferida		-	-	2	-	2
Realização do custo atribuído		-	3.689	-	(3.689)	-
CSLL diferida		-	-	-	411	411
Ganhos a valor justo – propriedades para investimento		-	-	3.594	-	3.594
Realização - alienação de imóvel		-	1.579	(700)	(879)	-
CSLL diferida		-	-	(260)	-	(260)
Saldo REAPRESENTADO em 31/03/2023		3.403.458	(348.201)	(6.014.918)	3.445.169	485.508
Saldo em 31/12/2023		3.403.458	(612.046)	(5.981.163)	3.463.927	274.176
Resultado líquido do período		-	(801.215)	-	-	(801.215)
Benefício pós-emprego	18.5	-	-	(254)	-	(254)
Realização do custo atribuído		-	2.906	-	(2.906)	-
<i>Impairment</i>		-	-	-	24	24
CSLL diferida		-	-	-	310	310
Realização - alienação de imóvel		-	1.237	(664)	(573)	-
CSLL diferida		-	-	60	-	60
Saldo em 31/03/2024		3.403.458	(1.409.118)	(5.982.021)	3.460.782	(526.899)



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

(Método Indireto)

CNPJ 34.028.316/0001-03	NOTA	Período de três meses findo em 31 de março de	
		2024	2023 REAPRESENTADO
Atividades operacionais			
Resultado do período		(801.215)	(328.185)
Itens do resultado que não afetam o caixa		241.923	166.625
Depreciação e amortização	15.1 e 16	149.590	161.133
Provisões		186.492	59.663
Despesas de variação patrimonial e perdas	18.3 e 18.4	1.428	1.758
Receita de variação patrimonial		(69.664)	(31.510)
Atualização de créditos tributários – imunidade tributária e Banco Postal		(21.193)	(22.370)
Resultado da alienação de bens		(4.992)	(1.884)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Propriedades para investimento	18.5	(127)	-
Ganhos/Perdas - Valor Justo - <i>Hedge</i>	5.3	389	(165)
Mutações patrimoniais		(621.811)	(291.916)
Contas a receber		249.807	144.821
Estoques		6.476	8.006
Outros valores e bens		(49.011)	(76.571)
Arrendamento		44.840	43.494
Realizável a longo prazo		91.137	(9.433)
Fornecedores		(687.192)	(281.301)
Salários e Encargos Sociais		62.205	(31.760)
Impostos e contribuições		(80.854)	(62.139)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI		(79.695)	(74.494)
Convênio Postal Saúde		(134.758)	27.312
Outras		(44.766)	20.149
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais		(1.181.103)	(453.476)
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		1.048.802	638.535
Adições - ativo imobilizado		(88.678)	(113.050)
Adições - ativo intangível	16	(2.087)	(3.237)
Adições - propriedades para investimento	14.1	(127)	-
Baixas - ativo imobilizado		15.261	56.636
Baixas - propriedades para investimento	14.1	724	1.802
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		973.895	580.686
Atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos - Principal		-	(83.333)
Empréstimos e financiamentos - Juros		-	(854)
Bens direito de uso - Principal		(66.019)	(62.675)
Bens direito de uso - Juros		(39.111)	(36.357)
Caixa originado nas atividades de financiamento		(105.130)	(183.219)
VARIACÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(312.338)	(56.009)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	375.913	91.202
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	63.575	35.193



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03			31/03/2024	31/03/2023
	NOTA			REAPRESENTADO
Geração do valor adicionado				
1. Receitas			4.751.084	4.728.174
Receitas operacionais			4.642.649	4.651.263
Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa			(133)	(25.184)
Outras receitas operacionais	18.5		108.568	102.095
2. Insumos adquiridos de terceiros			(1.788.865)	(1.748.929)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos			(1.611.197)	(1.658.802)
Serviços adquiridos de terceiros			(5.030)	(1.590)
Provisões diversas			(172.638)	(88.537)
3. Valor adicionado bruto (1+2)			2.962.219	2.979.245
4. Retenções			(149.590)	(161.133)
Depreciação/amortização			(149.590)	(161.133)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)			2.812.629	2.818.112
6. Valor adicionado recebido em transferência			94.881	199.465
Receitas financeiras	18.7		94.881	199.465
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)			2.907.510	3.017.577
Distribuição do valor adicionado				
7. Remuneração do trabalho			2.824.358	2.519.650
Salários, honorários e benefícios			2.641.437	2.354.249
Encargos sociais			182.921	165.401
8. Remuneração do governo			606.713	568.783
INSS			453.151	406.171
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)			153.562	162.612
9. Remuneração do capital de terceiros			277.654	257.329
Aluguéis, juros, variação cambial			139.478	124.504
Outras remunerações a terceiros			138.176	132.825
10. Remuneração aos acionistas			(801.215)	(328.185)
Lucro/reserva retidos			(801.215)	(328.185)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)			2.907.510	3.017.577



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCOM) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011) pelas Leis nº 6.404/1976, nº 6.538/1978, nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e demais legislações aplicáveis.

Conforme Estatuto Social, os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Presente em quase todos os municípios do país, as atividades operacionais abrangem a prestação de serviços que vão desde o envio e o recebimento de cartas e encomendas até a logística integrada, serviços financeiros e de conveniência, tanto nos grandes centros urbanos quanto nas localidades mais longínquas do território nacional.

Além da responsabilidade pela operação no Brasil do serviço postal em regime de privilégio de exploração exclusiva, os Correios possuem atuação destacada na área concorrencial, a qual representa a maior parte do negócio, tendo como principais produtos: SEDEX - serviço líder de envios expressos no país; Exporta Fácil – serviço de envio de encomendas do Brasil para o exterior; Telegrama/e-Carta/Carta – serviços de comunicação impressa no território nacional; Express/Standard – serviços internacionais de envio de documentos; Vale Postal Eletrônico Nacional e Vale Postal Internacional – serviços de remessa de dinheiro no Brasil e no exterior.

A Empresa ainda oferece serviços de logística destinados ao e-Commerce, que envolvem o recebimento do pedido, preparação do pacote e envio ao comprador; bem como serviços de logística de suprimentos – Correios Log Supri – por meio da gestão da cadeia logística de suprimentos do cliente, desde o recebimento do material nos armazéns até a distribuição.

No campo social, os Correios atuam como agente da integração nacional ao garantirem à população a oferta permanente dos serviços postais básicos de qualidade, em todo território nacional, a preços acessíveis, além de promoverem o acesso à cidadania, sendo um verdadeiro balcão de serviços ao cidadão e braço logístico do Estado, cujas ações garantem a execução de políticas públicas diversas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 27 de maio de 2024, a diretoria executiva autorizou o encaminhamento das demonstrações contábeis ao Conselho de Administração, o qual aprovou a emissão em 29 de maio de 2024.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) busca evidenciar a riqueza gerada pela Empresa, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demais demonstrações e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM nº 117/2022 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.



2.3. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Empresa de continuar suas operações no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e concluiu que, do ponto de vista econômico-financeiro e considerando os projetos estratégicos, os Correios têm condições de manter suas atividades no futuro. Para o período de 3 meses findos em 31 de março de 2024 não foram evidenciadas mudanças nas citadas condições.

2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que podem ser convertidas em dinheiro em até 90 dias, com baixo risco de perda potencial, mantidos com a finalidade de fazer frente às necessidades de caixa imediatas da operação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/03/2024	31/12/2023
Caixa nas Agências	3.446	3.613
Banco	7.271	14.008
Aplicações-Fundo FAE (Cotas Fundo)	52.858	358.292
TOTAL	63.575	375.913

Os Correios obtiveram em 14 de março de 2024 junto à Comissão de Financiamento Externo – COFIEIX, autorização para a contratação de operação de crédito no valor de R\$ 3,8 bi. A operação a ser formalizada possui carência de cinco anos, sendo os recursos destinados aos projetos de eletromobilidade na última milha; infraestrutura eficiente; modernização operacional e tecnológica (automação operacional e tecnologia da informação e comunicação); fortalecimento de políticas em gênero e raça; e compensação das emissões de carbono (CO2).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A seguir é apresentado o quadro de composição das aplicações financeiras de curto e longo prazo em fundos exclusivos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante		493.789	804.123
Aplicações financeiras		493.568	803.946
NTN-B/LFT - 2024		417.580	613.800
Caixa/Operação compromissada		76.055	190.205
Ajustes fundo		(67)	(59)
Títulos e valores mobiliários		221	177
Aplicações - VJORA		177	177
Derivativos - <i>hedge</i>	5.3	44	-
Ativo não circulante		1.292.773	2.031.197
NTN-B/LFT		1.292.773	2.031.197
2025		289.830	460.969
2026		444.011	706.291
2027		191.958	284.970
2028		362.088	578.967
2029		4.886	-
TOTAL		1.786.562	2.835.320

A redução no saldo das aplicações financeiras deve-se, principalmente, ao resgate para quitação de obrigações operacionais e a realocação de títulos vencidos em aplicação de longo prazo.



5. CONTAS A RECEBER

Representam a contraprestação de clientes nacionais e internacionais devido ao cumprimento de obrigação de desempenho pela transferência do bem ou da prestação do serviço.

CONTAS A RECEBER	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
Circulante		1.681.354	1.945.669
Contas nacionais	5.1	1.582.650	1.774.299
Contas internacionais	5.2.1	98.704	171.370
Não circulante		189.932	175.425
Contas internacionais	5.2.1	189.932	175.425
TOTAL		1.871.286	2.121.094

5.1. Contas a receber nacionais

Trata-se dos direitos a receber provenientes da prestação de serviços contratados e realizados dentro do território nacional.

CONTAS A RECEBER NACIONAIS	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
Serviços faturados		1.354.506	1.573.110
Total a receber	5.1.1	1.402.802	1.632.418
(-) PECLD	5.1.1	(48.296)	(59.308)
Serviços a faturar		157.434	137.404
Agências terceirizadas		38.797	29.500
Cartões de crédito		31.913	34.285
TOTAL		1.582.650	1.774.299

5.1.1. PECLD Contas a Receber Nacionais

As Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização desses créditos.

Os percentuais e valores da PECLD, por faixa de vencimento são os seguintes:

FAIXA DE VENCIMENTO	31/03/2024			31/12/2023		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
A – A vencer	1.303.290	0,20%	(2.607)	1.348.932	0,20%	(2.698)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	32.684	4,30%	(1.406)	231.469	4,30%	(9.953)
C – Vencidos de 31 a 60 dias	20.535	24,90%	(5.113)	7.191	93,70%	(6.738)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	7.465	47,40%	(3.538)	3.991	47,40%	(1.892)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	6.604	51,60%	(3.408)	5.802	51,60%	(2.994)
F – Vencidos há mais de 180 dias	32.224	100,00%	(32.224)	35.033	100,00%	(35.033)
TOTAL	1.402.802	3,4%	(48.296)	1.632.418	3,6%	(59.308)

No primeiro trimestre de 2024 houve a revisão dos percentuais de PECLD das contas nacionais a receber, sendo identificados e excluídos os eventos atípicos na faixa C, que resultaram na alteração do percentual de 93,7% para 24,9%, enquanto os percentuais das demais faixas permaneceram inalterados.

As perdas dedutíveis e não dedutíveis apresentaram as movimentações detalhadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
A – Perda total no início do período	(59.308)	(36.815)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro	(204)	(204)
C – Perda não dedutível em 1º de janeiro	(59.104)	(36.611)
D – Adições	-	(22.493)
E – Baixas	11.012	-
E – Perda não dedutível no final do período	(48.092)	(59.104)
F – Perda dedutível no final do período	(204)	(204)
TOTAL	(48.296)	(59.308)



5.2. Contas internacionais

Trata-se das operações realizadas entre os Correios e as demais Administrações Postais situadas em outros Países, que diante da prestação de serviço realizada no país de destino do objeto postal, gera o reconhecimento de direito a receber ou obrigações a pagar nos Correios.

5.2.1. Contas a receber internacionais

Em dezembro/2023 e março/2024 as contas internacionais apresentaram os seguintes saldos:

CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	31/03/2024		31/12/2023	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Circulante		98.704	16.758	171.370	17.138
Administrações postais (A)		100.985	16.758	173.411	17.138
(-) PECLD (B)		(2.281)	-	(2.041)	-
Não circulante		189.932	37.495	175.425	36.408
Administrações postais (C)		202.239	37.495	187.838	36.408
(-) PECLD (D)		(12.307)	-	(12.413)	-
Total Administrações Postais (A + C)	5.2.1.1	303.224	54.253	361.249	53.546
Total PECLD (B + D)	5.2.1.1	(14.588)	-	(14.454)	-
TOTAL LÍQUIDO		288.636	54.253	346.795	53.546

5.2.1.1. PECLD Contas a Receber Internacionais

Para as contas internacionais, as Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), detalhadas por serviço, foram as seguintes:

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	31/03/2024			31/12/2023		
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD
EMS - interno	5	0,23%	-	6	0,23%	-
Prime	65.203	0,37%	(241)	139.243	0,37%	(515)
LC/AO - import	192.280	2,88%	(5.546)	175.225	2,88%	(5.052)
EMS - import	13.724	3,81%	(523)	13.272	3,81%	(506)
LC/AO - interno	1.820	6,77%	(123)	1.801	6,77%	(122)
Colis - import	20.790	8,74%	(1.817)	22.419	8,74%	(1.960)
Reembolso de despesas portuárias	2.647	29,66%	(785)	2.535	29,66%	(751)
Trânsito	6.730	82,15%	(5.528)	6.723	82,15%	(5.523)
Sur postal - import	25	98,15%	(25)	25	98,15%	(25)
TOTAL	303.224		(14.588)	361.249		(14.454)

5.3. Hedge

Trata-se de derivativos contratados pelos Correios com o objetivo de proteger o resultado do período das variações cambiais provenientes das contas a receber e a pagar internacionais. Essas contas são precificadas com base no Direito Especial de Saque - DES, (constituída de uma cesta de moedas composta pelo Dólar dos EUA, Euro, Yuan, Iene e Libra Esterlina) instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional.

O quadro a seguir detalha o valor atual da operação:

CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Citibank S.A.	01/08/2023	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	5,86640	80.600	472.832
	a 31/01/2024	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	7,51884		606.019



CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Santander	01/02/2024	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	6,01380	47.300	284.453
	02/08/2025	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	7,82056		369.912

DESCRIÇÃO	31/03/2024	VALOR JUSTO	31/12/2023
Derivativos – <i>hedge</i> (ativo)	44	(44)	-
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	(493)	433	(60)
TOTAL (ATIVO – PASSIVO)	(449)	389	(60)

No primeiro trimestre de 2024 a operação com o Citibank venceu em 31/01/2024 e não gerou ajuste positivo ou negativo, pois a cotação do DES, no vencimento, estava no intervalo estabelecido na contratação da operação.

Em 01/02/2024 foi contratada nova operação com o Banco Santander. A cotação do DES nos três primeiros meses de 2024 apresentou alta de 1,79%, gerando variação cambial positiva de R\$ 4,1 milhões. Por outro lado, como a cotação subiu, o valor de mercado do *hedge* teve variação negativa de R\$ 389 mil, o que reduziu o resultado para R\$ 3,7 milhões, conforme demonstrado a seguir:

EFETIVIDADE DO HEDGE	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
A - Receita de variação cambial	5.171	5.133	36.719
B - Despesa de variação cambial	(993)	(8.451)	(72.172)
C - Resultado da variação cambial (A+B)	4.178	(3.318)	(35.453)
D - Ganhos e perdas - valor justo	(389)	165	(201)
E - Total da variação cambial + ganhos e perdas hedge	3.789	(3.153)	(35.654)
F - <i>Hedge</i> /variação cambial	9,3%	5,0%	(0,6%)

6. ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas e operacionais. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de desreconhecimento contábil.

Demonstra-se a movimentação ocorrida no primeiro trimestre de 2024 e no acumulado até dezembro de 2023:

ESTOQUES - MOVIMENTAÇÃO	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Saldo inicial do Período	74.473	93.888	93.888
Entradas	21.372	45.227	131.915
Baixas/Alijamento/Perdas	(986)	(3)	(3.594)
Saídas	(26.862)	(54.230)	(147.736)
Saldo final do período	67.997	85.882	74.473

7. FORNECEDORES

Trata-se de obrigações provenientes da contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou o fornecimento de materiais e produtos, de modo a proporcionar a adequada realização da atividade operacional da empresa.

A variação observada nos compromissos com fornecedores decorre principalmente da liquidação de obrigações reconhecidas no encerramento do exercício de 2023, efetivadas durante o primeiro trimestre de 2024. Destaca-se nesse contexto, os desembolsos significativos destinados à aquisição de veículos e ao custeio do vale alimentação.

Demonstra-se a movimentação ocorrida no primeiro trimestre no acumulado até março dos exercícios de 2024 e 2023:



FORNECEDORES - MOVIMENTAÇÃO	Período de três meses findo em 31 de março de	Período de três meses findo em 31 de março de	Período de doze meses findo em 31 de dezembro
	2024	2023	2023
Saldo inicial do período	1.751.834	1.248.233	1.382.375
Adições	4.954.435	5.345.722	19.237.753
Pagamentos	(5.557.986)	(5.552.860)	(18.622.344)
Descontos	(83.641)	(71.890)	(245.950)
Saldo final do período	1.064.642	969.205	1.751.834

8. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Referem-se a todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho.

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		411.896	265.411
Adiantamento de Pessoal	8.2	190.704	44.214
Convênio Postal Saúde	8.3	221.192	221.197
TOTAL ATIVO		411.896	265.411
Passivo Circulante		2.498.232	2.584.537
Salários e Encargos	8.1	1.506.983	1.444.781
Benefício pós-emprego	8.5.1	462.487	475.970
Convênio Postal Saúde	8.3	198.217	332.974
Obrigações trabalhistas	8.4.2	330.545	330.812
Passivo Não circulante		7.900.771	7.895.100
Benefício pós-emprego	8.5.1	7.586.934	7.501.836
Obrigações trabalhistas	8.4.2	313.837	393.264
TOTAL PASSIVO		10.399.003	10.479.637

8.1. Salários e Encargos Sociais

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como apropriação de férias e 13º salário à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos.

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
Salários		1.249.218	1.131.348
Férias		977.743	1.012.446
13º salário		177.527	-
INSS – empregado		48.845	47.448
Postalís (PostalPrev) – empregado		22.839	37.939
Obrigações trabalhistas		13.938	18.868
Postalís (PBD) – empregado		6.679	12.995
Retenção SEST/SENAT		7	9
Participação no Lucros e Resultados		1.640	1.643
Encargos Sociais		257.765	313.433
INSS - empregador		136.504	134.539
FGTS		48.250	60.791
Postalís (BD) - empregador	8.5.1	34.055	65.118
Postalís (PostalPrev) - empregador		21.435	35.944
Salário educação		13.352	12.924
INSS autônomos/avulsos		3.097	3.078
Senai adicional		1.072	1.039
TOTAL		1.506.983	1.444.781

8.2. Adiantamentos de pessoal

Referem-se aos direitos a receber pela concessão de adiantamentos a empregados, inclusive àqueles cedidos a outros órgãos. Destaca-se que os adiantamentos de 13º salário são quitados anualmente quando do pagamento anual do benefício em dezembro de cada exercício.

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamento de 13º salário	119.955	-
Adiantamento de férias	60.862	37.450



ADIANTAMENTO DE PESSOAL	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamento de 13º salário	119.955	-
Adiantamento salarial	4.951	1.346
Empregados cedidos	4.138	5.155
Demais adiantamentos	798	263
TOTAL	190.704	44.214

8.3. Convênio Postal Saúde

Referem-se aos direitos a receber ou obrigações a pagar geradas nas operações realizadas entre os Correios e a Postal Saúde para a administração dos planos de saúde ofertados aos empregados e a gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como aos lastros efetuados pelos Correios em relação à Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar – PEL.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
A - Ativo		221.192	221.197
Concessão de uso de espaço		100	106
Empregados liberados		92	91
Ressarcimento de Garantias	8.3.1	221.000	221.000
B - Passivo		198.217	332.974
Convênio CorreiosSaúde	8.5.1	163.816	297.805
Saúde ocupacional		34.401	35.169
Saldo a receber/(pagar) (A-B)		22.975	(111.777)

8.3.1. Ressarcimento de Garantias

Com a decisão de manter a responsabilidade jurídica como Mantenedora do plano de saúde dos seus colaboradores, a Empresa tem o direito de reaver R\$ 221.000 repassados à Postal Saúde em 2022. Esse montante será devolvido assim que a operadora do plano conclua as alterações em seu Estatuto Social e no Convênio de Adesão firmado entre os Correios e a Postal Saúde.

8.4. Obrigações trabalhistas

Corresponde ao valor remanescente devido em relação ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI) em 2017 e 2021.

Os referidos planos visaram contribuir com as ações de redução de despesas na área de pessoal e de equilíbrio da força de trabalho, em alinhamento à Estratégia da Empresa, com o consequente desligamento voluntário de empregados elegíveis aos programas.

PLANO	Nº Adesões em 31/12/2023	Novas Adesões*	Nº Adesões em 31/03/2024
PDI 2017	8.006	-	8.006
PDI 2021	6.307	1	6.308
Total de Adesões	14.313	1	14.314

* Novas adesões por decisão judicial.

8.4.1. Valor presente

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12, ratificado pela resolução CVM nº 190/2023.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration*, com prazo inferior mais próximo aos fluxos de desembolsos do IFD.

8.4.2. Movimentações – Incentivo Financeiro Diferido - IFD

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:



MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017		PDI 2021	
	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de doze meses findo em 31 de dezembro 2023	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de doze meses findo em 31 de dezembro 2023
	Saldo inicial do período	307.442	490.312	416.635
Adição	-	13	185	976
Atualização	4.342	24.333	12	28.720
Apropriação AVP	16.182	59.680	2.694	8.572
Amortização	(67.993)	(266.896)	(35.117)	(138.781)
Saldo final do período	259.973	307.442	384.409	416.634

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - IFD	31/03/2024	31/12/2023
Circulante	330.545	330.812
Não circulante	313.837	393.264
TOTAL	644.382	724.076

8.5. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores do Postalís e da Postal Saúde, que oferecem os planos de previdência complementar e saúde aos seus empregados.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se aos benefícios de aposentadoria complementar pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

Os planos também são impactados por premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas, econômicas e financeiras, e, pelos ativos, mensurados pelo seu valor justo, substancialmente compostos por investimentos que compõem as carteiras dos planos de benefícios.

8.5.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II		TOTAL	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Passivo circulante	496.542	541.088	-	-	163.816	297.805	660.358	838.893
Encargos sociais	34.055	65.118	-	-	-	-	34.055	65.118
Convênio CorreiosSaúde	-	-	-	-	163.816	297.805	163.816	297.805
Déficit	462.487	475.970	-	-	-	-	462.487	475.970
PED	152.420	152.420	-	-	-	-	152.420	152.420
AVP PED	(4.746)	(6.404)	-	-	-	-	(4.746)	(6.404)
Atualização PED	-	9.097	-	-	-	-	-	9.097
Déficit - atuarial	314.813	320.857	-	-	-	-	314.813	320.857
Passivo não circulante	7.208.907	7.123.809	28.789	28.789	349.238	349.238	7.586.934	7.501.836
Déficit	7.208.907	7.123.809	28.789	28.789	349.238	349.238	7.586.934	7.501.836
PED	2.171.330	2.171.330	-	-	-	-	2.171.330	2.171.330
AVP PED	(60.812)	(60.812)	-	-	-	-	(60.812)	(60.812)
Atualização PED	57.638	-	-	-	-	-	57.638	-
Déficit - atuarial	5.040.751	5.013.291	28.789	28.789	349.238	349.238	5.418.778	5.391.318
TOTAL	7.705.449	7.664.897	28.789	28.789	513.054	647.043	8.247.292	8.340.729
Contrato de dívida - atuarial	5.389.619	5.399.266	-	-	-	-	-	-
Contrato de dívida - financeira	2.381.388	2.323.750	-	-	-	-	-	-
AVP e atualização	(65.558)	(58.119)	-	-	-	-	-	-

8.5.1.1. Plano CorreiosSaúde I

O plano CorreiosSaúde I, destinado aos pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, tem suas despesas custeadas na proporção de 93% para a empresa e 7% para o empregado.

8.5.1.2. Plano CorreiosSaúde II



O plano CorreiosSaúde II, mantido pelos Correios, é destinado a seus colaboradores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas.

O custeio do plano é paritário entre os funcionários ativos e totalmente coberto para os aposentados em geral. Todavia, devido à identificação de subsídio cruzado e de decisão judicial que determinou a restauração do custeio paritário para o grupo de aposentados representados pelo Sintect/SP, foi provisionada a obrigação de benefício de saúde pós-emprego.

Diante dessas alterações, a avaliação atuarial realizada em 31/03/2024 determinou a obrigação líquida no montante de R\$ 513.054.

8.5.1.3. Plano PostalPrev

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), reunindo características de plano de contribuição definida (CD) e benefício definido (BD), sendo que para a parcela de contribuição definida a obrigação da Empresa restringe-se ao pagamento mensal de um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

O *superávit* apurado no Postalprev (Plano CV) não está sendo reconhecido, uma vez que ainda não há evidências de que ele poderá efetivamente reduzir as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro. Todavia, o excesso de despesa reconhecido no período, proveniente do pagamento das contribuições normais, conforme percentuais estabelecidos no plano de custeio, é reclassificado para outros resultados abrangentes (ORA) no Patrimônio Líquido.

8.5.1.4. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano foi saldado mediante alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como "em extinção".

8.5.1.4.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Em outubro/2023 o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre os Correios, Postalis e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foi prorrogado por mais 24 meses.

A execução do referido termo foi segmentada em duas etapas: uma atinente ao plano de equacionamento do déficit (concluída) e outra relacionada à migração do PBD para um plano de contribuição definida (em andamento).

8.5.1.4.2. Plano de Equacionamento de Déficit - PED

Após o reconhecimento inicial, referente ao Contrato de Confissão de Dívida decorrente do Plano de Equacionamento de Déficit – PED do Plano PBD, a ser amortizada pelo sistema PRICE em 360 parcelas mensais, demonstra-se a seguir a composição da dívida atual:

Data	Saldo Inicial	Amortização do Principal	Amortização do Juros	Encargos Financeiros	Saldo Líquido
31/12/2023	2.323.750	-	-	21.927	2.345.677
31/03/2024	2.345.677	(6.053)	(18.605)	60.369	2.381.388

8.6. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis ao efetuar o cálculo da sua obrigação atuarial, segue



obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC. A tabela a seguir apresenta as premissas atuariais do PBD, empregadas no cálculo das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 31/12/2023, pela consultoria contratada pelos Correios e pelo Postalís:

PREMISSA	CORREIOS	POSTALIS
Taxa de juros atuarial	6,04%	4,80% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	BR-EMSsb-v.2021 (M&F) (A5%)	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em invalidez	Light Forte (D85%)	Light Média (D75%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 <i>Disabled (M&F)</i> (D45%)	AT-49 M (A25%)
Taxa esperada de inflação de longo prazo	3,63%	3,68% ao ano
Fator de Capacidade (Inflação de Longo Prazo)	98,38%	98,00%
Idade de Aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019	Entre 24 e 25 meses acima da idade para a 1ª. Elegibilidade ao benefício pleno 22 meses
Rotatividade Anual (percentual)	2,88%	2,88% ao ano até a idade de aposentadoria e nula após essa idade
Composição Familiar dos Participantes Ativos	Calculada com base nos dados de dependentes informada	Família padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da avaliação atuarial
Composição Familiar dos Participantes Assistidos	Família real informada na base cadastral	Família real informada na base cadastral
Indexador do plano de benefícios	INPC	INPC

A diferença entre a obrigação atuarial apurada mediante a utilização de títulos públicos e de títulos corporativos será apresentada na demonstração anual.

O quadro a seguir apresenta de forma geral o efeito das diferenças em relação às obrigações líquidas, bem como a parcela da obrigação de responsabilidade dos Correios em conformidade a cada legislação.

OBRIGAÇÃO DO PLANO BD- CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS	31/03/2024	31/12/2023
A - Correios	(7.705.449)	(7.375.627)
B - Postalís	(7.845.656)	(7.753.202)
DIFERENÇA (A - B)	(140.207)	(377.575)

O valor apurado pelo Instituto, demonstra-se superior em R\$ 140.207 quando comparado ao passivo registrado na Empresa.

9. TRIBUTOS

9.1. Tributos a compensar

TRIBUTOS A COMPENSAR	PER - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		PER - DEMAIS PEDIDOS		CRÉDITOS A COMPENSAR/DEDUZIR		TOTAL
	IR	OUTROS IMPOSTOS	BANCO POSTAL	OUTROS PER	SALDOS NEGATIVOS	OUTROS CRÉDITOS	
Saldo em 31/12/2023	1.054.284	262.929	290.788	79.105	83.457	36.539	1.807.102
Valor Original	(58.024)	-	-	-	-	(587)	(58.611)
Selic	(50.161)	4.965	3.627	678	2.164	(7.115)	(45.842)
Selic Constituída	12.601	4.965	3.627	678	2.164	(7.115)	16.920
Selic Utilizada	(62.762)	-	-	-	-	-	(62.762)
Saldo em 31/03/2024	946.099	267.894	294.415	79.783	85.621	28.837	1.702.649
Pedidos deferidos	870.088	-	-	40.900	-	-	910.988
Pedidos aguardando julgamento	76.011	267.894	294.415	38.883	-	-	677.203

TRIBUTOS, IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Circulante	114.458	119.996
Imunidade tributária	12.431	25.353
Demais impostos e encargos sociais a compensar	102.027	94.643
Não circulante	1.588.191	1.687.106
Imunidade tributária	1.213.993	1.317.213

TRIBUTOS, IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Banco Postal	294.415	290.788
Outros Per	79.783	79.105
TOTAL	1.702.649	1.807.102

9.1.1. Imunidade tributária

9.1.1.1. Imposto de renda

Corresponde ao montante de 13 pedidos de restituição do Imposto de Renda relativo à imunidade tributária, atualizados pela Selic até março de 2024.

Em 2018, houve julgamento favorável de 3 pedidos sem interposição de recurso pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Desses, 3 Pedidos de Restituição passaram a ser objeto de utilização a partir do último trimestre de 2023 que atualizados perfaziam o montante de R\$ 346.233, tendo sido utilizado até aquele período o valor de R\$ 63.101, restando para 2024 o valor de R\$ 283.132. No 1º trimestre de 2024 foi utilizado a quantia de R\$ 107.333 restando para o segundo trimestre o valor de R\$ 175.799. Em março de 2024, outro Pedido de Restituição, que atualizado perfazia a quantia de R\$ 38.806 entrou na fase de compensação, tendo sido utilizado desse pedido até o momento o valor de R\$ 26.375.

Os demais pedidos de restituição em abril/2023, o CARF julgou 09 processos favoravelmente aos Correios. Desses 9, existem 6 processos, no valor atualizado de R\$ 674.494 que, após recurso da PGNF, aguardam apreciação do Conselho Superior de Recursos Fiscais - CSRF. Ainda resta pendência de julgamento de apenas 1 processo (10166.731306/2016-48) pelo CARF.

Nesse contexto, desde o exercício de 2016, a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda nem a respectiva divulgação da base de cálculo nas demonstrações contábeis. Na mesma linha, passou-se a realizar o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003.

Sob os mesmos fundamentos, consideram-se os créditos relativos à parcela paga indevidamente de PIS e COFINS, recolhidos sob regime não cumulativo, uma vez que esse regime de apuração não se aplica aos entes imunes a impostos, passando o pleito do indébito tributário a ser objeto de ação judicial, amparados por protesto judicial pendente de julgamento, que equivale a R\$ 866.514 em 31/03/2024 atualizado pela Selic.

Frisa-se que quando do desfecho da ação judicial, os valores recuperados, em decorrência dos pagamentos indevidos de PIS e COFINS, voltarão a ser reconhecidos no patrimônio, ocasionando efeitos positivos.

9.1.1.2. Outros Impostos

Corresponde ao reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário de recolhido ao fisco dos anos calendários de 2019 a 2023 em razão da adoção da Imunidade Tributária ampla tanto para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), incidente sobre as operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), quanto ao IOF relativo às operações de câmbio, empréstimos e receitas financeiras.

Corresponde também ao reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário de ISS – Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza referente a ação judicial transitada em julgado favorável aos Correios.

9.1.2. Pedidos de restituição

Os pedidos de restituição de tributos, referem-se ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da rescisão contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF e a processos requeridos e protocolizados junto à RFB, referentes a IR- Imposto de Renda, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e INSS. Os créditos de CSLL e de INSS já foram objeto de decisão administrativa favorável aos Correios e serão objeto de compensação nos próximos meses. Apenas o IR encontra-se pendente de análise na esfera administrativa.

9.1.3. Créditos a compensar e a deduzir

Correspondem aos valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão utilizados no período seguinte na forma de saldos negativos e demais valores que serão compensados/deduzidos dos valores a pagar.



9.2. Tributos sobre o lucro

Até 31 de março de 2024, a Empresa apresentou base negativa de CSLL, não gerando por consequência despesa de tributo corrente. Já o tributo diferido está representado pela receita de R\$ 14.209 que diz respeito, em sua maior parte, à constituição de ativos fiscais diferidos sobre movimentação temporária, e sobre uma parcela menor de despesas relativas à constituição de passivos fiscais diferidos detalhados na nota 9.2.2.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	NOTA	Período de três meses findo em 31 de março de	Período de três meses findo em 31 de março de	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de
		2024	2023	2023
Resultado antes da CSLL		(815.424)	(335.075)	(683.102)
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)		73.388	30.157	61.479
Efeitos sobre as diferenças permanentes (9%)		1.781	2.318	18.129
Efeitos sobre as diferenças temporárias (9%)		(14.475)	(6.937)	3.582
Sobre Provisões/Reversões		(14.614)	(5.023)	(6.526)
Sobre Ajustes da Lei 12.973/2014		139	(1.914)	10.108
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal (9%)		60.694	25.538	83.190
CSLL diferida		14.209	6.890	86.476
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	9.2.2	(2.640)	(380)	(5.350)
Constituição/reversão de ativo de CSLL sobre base negativa	9.2.2	-	-	83.189
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária	9.2.2	16.849	7.270	8.637
TOTAL		14.209	6.890	86.476

9.2.1. Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados até a data de encerramento do período.

Em vista da base negativa apurada no ano calendário de 2024 não houve a geração de despesa corrente de CSLL.

9.2.2. Tributos diferidos

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL sobre base negativa e movimentações temporárias, cujo impacto é no resultado do período, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, no qual o uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível.

No Patrimônio Líquido, a CSLL diferida sobre outros resultados abrangentes origina-se da observância do item 91 do CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM Nº 106/2022, que possibilita a apresentação dos componentes do ORA considerando os efeitos fiscais.

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, podendo o impacto ser no resultado ou no Patrimônio Líquido, em outros resultados abrangentes, conforme regras do CPC 32, aprovado pela Resolução CVM nº 109/2022 – Tributos sobre o lucro.

TRIBUTOS DIFERIDOS	31/03/2024		31/12/2023	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	1.211.253	453.478	1.123.693	446.767
A – Tributos diferidos - DRE	16.849	2.640	91.826	5.350
Diferença Depreciação Societária x Fiscal	-	2.640	-	5.350
Provisões e PECLD	16.849	-	8.637	-
Bases negativas de CSLL	-	-	83.189	-
B - Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	(60)	(4.266)	(83)



TRIBUTOS DIFERIDOS	31/03/2024		31/12/2023	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Benefício pós-emprego			(4.186)	-
Valor justo - aplicações VJORA			(80)	(168)
Ganho – propriedade para investimento	-	(60)	-	85
C – Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	-	(310)	-	1.444
Custo atribuído	-	(310)	-	1.444
TOTAL	1.228.102	455.748	1.211.253	453.478

9.3. Impostos e contribuições sociais a pagar

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, das contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, da CSLL - contribuição social sobre o lucro líquido, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	31/03/2024	31/12/2023
Retenções na fonte – Lei nº 9.430/96	56.554	76.821
COFINS	32.936	36.854
Salários e Consignações	46.395	91.611
ICMS	164.678	174.007
PIS	7.139	7.985
Demais impostos Retidos	18.881	20.159
TOTAL	326.583	407.437

10. PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

10.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

- trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.
- cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de Empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franquias e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.
- fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 31 março de 2024 essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/03/2024	31/12/2023
Trabalhista	1.691.976	1.637.972
Fiscal	218.497	208.704
Cível	559.388	547.288
TOTAL	2.469.861	2.393.964



O acréscimo das provisões decorre de revisões de classificação de risco e atualizações monetárias face ao estágio processual das ações judiciais.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Saldo inicial	2.393.964	2.154.883	2.498.017
Reversão	(196.796)	(96.310)	(1.511.633)
Adição	224.617	25.860	1.284.170
Atualização	48.076	31.425	123.410
TOTAL	2.469.861	2.115.858	2.393.964

Os principais processos em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	DETALHAMENTO DO OBJETO	FASE ATUAL	VALOR ATUALIZADO
SECRETARIA ESTADIAL DE MG	Fiscal	ICMS-Obrigações acessórias-multa	Em execução	158.182
FAACO	Cível	Reintegração (ação Coletiva)	Trânsito em julgado da ação principal	76.466
SINCOTELBA	Trabalhista	Vale Alimentação/Refeição	Em execução	70.846
SINTECT/GO	Trabalhista	PCCS/95 (ação coletiva)	Em execução	51.151
SINTECET/Rib. Preto	Trabalhista	Vale Alimentação/Refeição	Em execução	38.275
SINTCOM/PR	Trabalhista	Diárias de Viagem	Em execução	32.611
SINTECT/CE	Trabalhista	URP de fevereiro/89(Plano Verão)	Em execução	22.719
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Sentença arbitral prolapada	22.962
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Concluso para decisão	17.094
PASTA INDIVIDUAL/COLETIVA	Trabalhista	Complementação de Aposentadoria	Em execução	15.626

10.2. Depósitos judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	31/03/2024	31/12/2023
Depósitos recursais administrativos	81.749	81.019
Depósitos recursais	15.661	14.407
Penhora de numerários	21.361	11.617
Depósitos judiciais	7.476	7.445
TOTAL	126.247	114.488

O valor de R\$ 81.749 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 15.661 e R\$ 7.476 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu e o montante de R\$ 21.361 estão relacionados às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD.

10.3. Passivos contingentes

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 31 de março de 2024, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 31.349 processos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERDA POSSÍVEL	31/03/2024		31/12/2023	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	22.729	3.378.731	23.417	3.367.528
Cível	7.879	1.292.523	7.854	1.235.651
Fiscal	740	193.491	740	186.105
Criminal	1	6	-	-
TOTAL	31.349	4.864.751	32.011	4.789.284



10.4. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

PRECATÓRIOS	31/03/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	317.260	211.893
Adição	130.237	602.159
Atualização	3.687	27.288
Pagamento	(75.873)	(524.079)
TOTAL	375.311	317.261
Circulante	257.206	235.429
Não circulante	118.105	81.832

11. RECEITAS A APROPRIAR

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	31/03/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	116.755	247.801
Adiantamento de clientes	70.798	196.473
Aluguel de caixas postais	14.144	11.712
Faturamento por estimativa	445	8.252
Receitas a apropriar	31.334	31.334
Demais adiantamentos	34	30
Passivo Não Circulante	114.892	43.580
Receitas a apropriar	114.892	43.580
TOTAL	231.647	291.381

11.1. Adiantamento de clientes

Corresponde, principalmente, a valores relativos a créditos a serem concedidos aos clientes, os quais serão faturados de acordo com o ciclo dos contratos.

11.2. Faturamento por estimativa

Refere-se à antecipação que os clientes fazem à Empresa por estimativa de consumo de serviço dentro de um período pré-estabelecido.

11.3. Receita a apropriar

Representa, majoritariamente, os valores recebidos antecipadamente referentes ao Valor de Acesso ao Negócio (VAN), face ao contrato de representação para venda de produtos de seguros, tendo os Correios como contratada e representante da contratante.

O reconhecimento diferido dessa receita está aderente ao CPC 47 – Receitas, e será realizado na medida em que os serviços serão disponibilizados à Contratante, pois, os Correios deverão demonstrar cumpridas suas obrigações durante o período de vigência do Contrato, conforme cláusulas contidas no Instrumento Contratual.

12. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	31/03/2024	31/12/2023
Recebimento de imposto de importação	49.893	57.946
Recebimento para o Postalis	25.179	24.564
Emissão de vale postal nacional	1.951	1.420
Outros recebimentos/arrecadações	267	292
TOTAL	77.290	84.222



13. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Representam as demais rubricas não especificadas no Balanço Patrimonial.

13.1. Ativo circulante e não circulante

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
Ativo Circulante - Outros valores e bens		596.302	477.626
Convênio Postal Saúde	8.3	221.192	221.197
Adiantamento de pessoal	8.2	190.704	44.214
Impostos e encargos sociais a compensar		114.458	119.996
Float bancário – faturamento		20.347	26.404
Bens sucateados		3.620	12.343
Cobrança Jurídica		25.478	26.198
Demais créditos		20.503	27.274
Ativo não circulante - Outros		3.998	3.635
Débitos de ex-empregados		19	14
Acordos jurídicos e parcelamentos		3.206	3.419
Outros débitos de empregados		3	3
Faturas em processo de apuração		770	199

13.2. Adiantamento de Pessoal

A variação dessa rubrica deve-se ao adiantamento de 13º salário no primeiro trimestre de 2024

13.3. Passivo circulante e não circulante

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	31/03/2024	31/12/2023
Passivo circulante - Outros débitos	41.122	36.797
Apuração da venda de ativo fixo	19.410	13.835
Caução de fornecedores	10.347	9.624
Convênio SESI/SENAI	5.651	5.615
Honorários de sucumbência e demais credores	4.470	6.178
Prestação de contas AGF/ACF	1.244	1.545
Passivo não circulante - Outros débitos	3.611	3.548
Honorários de sucumbência	3.611	3.548

14. INVESTIMENTOS

Representados por propriedades para investimento, mantidas para obtenção de renda ou para valorização de capital, e pelo museu dos correios, conforme demonstrado a seguir:

INVESTIMENTOS	Nota	31/03/2024	31/12/2023
Propriedades para Investimento	14.1	1.526.039	1.527.300
Museu		987	987
Total		1.527.026	1.528.287

14.1. Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	IMÓVEIS	
	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial	1.527.300	1.496.063
Varição a valor justo - resultado	127	71.521
Ganho	127	157.060
Perda	-	(85.539)
Baixas	(724)	(6.202)
Transferências	-	(35.143)
Adoção inicial - ORA	(664)	1.061
Ganho	-	6.345



PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	IMÓVEIS	
	31/03/2024	31/12/2023
Realização - venda	(664)	(5.284)
Saldo final	1.526.039	1.527.300
Total bruto	1.544.761	1.546.139
Depreciação acumulada	(18.722)	(18.839)

15. IMOBILIZADO

Classificam-se no ativo imobilizado os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades da empresa.

15.1. Movimentação – imobilizado

O quadro a seguir evidencia as movimentações ocorridas no ativo imobilizado no primeiro trimestre de 2023 e no primeiro trimestre de 2024, respectivamente:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OBRAS EM ANDAMENTO	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - MÓVEIS	ARREND.	TOTAL
Saldo em 31/12/2022	3.766.477	103.580	590.168	845.239	537.396	1.467.733	7.310.592
Adições	3.260	17.123	60.926	6.308	24.097	175.623	287.337
Baixas	-	-	(579)	(4.202)	(51.855)	(22.914)	(79.550)
Transferências	(1.626)	-	(128)	(1.750)	563	-	(2.941)
Depreciação	(5.031)	-	(24.842)	(5.709)	(56.023)	(64.355)	(155.960)
Total Líquido	3.763.080	120.703	625.545	839.886	454.178	1.556.087	7.359.478
Total bruto em 31/03/2023	4.747.200	120.703	1.429.275	1.254.764	1.339.022	2.310.210	11.201.175
(-) Depreciação acumulada em 31/03/2023	(327.596)	-	(803.730)	(414.878)	(884.846)	(754.123)	(3.185.173)
(-) Impairment em 31/03/2023	(656.524)	-	-	-	-	-	(656.524)
Administrativo (26,8%)	1.008.505	32.348	167.646	225.089	121.720	417.031	1.972.340
Operacional (73,2%)	2.754.575	88.355	457.899	614.797	332.458	1.139.056	5.387.138
Saldo em 31/03/2023	3.763.080	120.703	625.545	839.886	454.178	1.556.087	7.359.478
Saldo em 31/12/2023	3.849.907	133.715	629.119	1.132.034	502.241	1.677.178	7.924.194
Adições	12	18.224	29.057	29.189	12.196	80.263	168.941
Baixas	-	(123)	(383)	(14.384)	(373)	(27.749)	(43.012)
Transferências	9.060	(17.902)	1.673	8.637	117	7.140	8.725
Impairment	308	-	-	-	-	-	308
Depreciação	(5.866)	-	(24.952)	(13.165)	(30.095)	(68.538)	(142.616)
Saldo Líquido	3.853.421	133.914	634.514	1.142.311	484.086	1.668.294	7.916.540
Total bruto em 31/03/2024	4.863.896	133.914	1.473.080	1.469.792	1.382.203	2.546.423	11.869.307
(-) Depreciação acumulada em 31/03/2024	(349.240)	-	(838.566)	(327.481)	(898.117)	(878.129)	(3.291.532)
(-) Impairment em 31/03/2024	(661.235)	-	-	-	-	-	(661.235)
Saldo em 31/03/2024	3.853.421	133.914	634.514	1.142.311	484.086	1.668.294	7.916.540
Administrativo (13,04%)	502.486	17.463	82.741	148.957	63.125	217.546	1.032.317
Operacional (86,96%)	3.350.935	116.451	551.773	993.354	420.961	1.450.748	6.884.223

15.1.1. Movimentação – Depreciação

A redução na depreciação é resultado de estudos realizados anualmente para revisar a vida útil econômica dos ativos. Com a revisão, percebeu-se que havia um maior consumo dos bens, já depreciados, resultando um valor menor a ser depreciado no futuro, ocasionando uma redução na depreciação anual, pois o valor residual dos ativos foi ajustado para refletir seu uso mais intenso e desgaste acelerado.

15.2. Arrendamentos

Corresponde ao reconhecimento do direito de uso das operações de arrendamento no ativo imobilizado descontado a valor presente por uma taxa incremental de empréstimo em contrapartida ao passivo circulante e não circulante face a obrigação assumida no contrato. Além disso, para os contratos nos quais a empresa estiver razoavelmente certa de exercer essa opção de prorrogação ou rescisão, tais fatores passam a ser considerados na mensuração da obrigação.



ARRENDAMENTOS E BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Período de três meses findo em 31 de março de 2024		Período de três meses findo em 31 de março de 2023		Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	1.677.178	1.862.009	1.467.734	1.634.524	1.467.734	1.634.524
Adições	80.263	80.264	175.623	174.287	586.939	573.663
Exclusões/baixas	(27.749)	(26.247)	(22.914)	(22.913)	(117.121)	(109.303)
Transferências	7.140	-	-	-	(242)	-
Depreciação	(68.538)	-	(64.355)	-	(260.132)	-
Apropriação de juros	-	43.339	-	43.494	-	161.046
Pagamentos	-	(105.130)	-	(99.033)	-	(397.921)
TOTAL	1.668.294	1.854.235	1.556.088	1.730.359	1.677.178	1.862.009
Bens imóveis	1.663.881	-	1.550.661	-	1.673.033	-
Bens móveis	4.413	-	5.427	-	4.145	-
Circulante	-	391.276	-	355.320	-	388.243
Não circulante	1.668.294	1.462.959	1.556.088	1.375.039	1.677.178	1.473.766

16. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são representados por licenças de *softwares* que são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição e implementação à estrutura organizacional até que estejam prontos para serem utilizados.

INTANGÍVEL	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Saldo anterior	55.961	32.733	32.733
Adições	2.087	3.237	45.701
Baixas	-	(3)	(3)
Transferência	-	-	1
Amortização	(6.974)	(5.173)	(22.471)
TOTAL	51.074	30.794	55.961
Total bruto	445.714	422.589	443.627
(-) Amortização	(394.640)	(391.795)	(387.666)

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. Capital social

O capital social dos Correios totaliza o valor de R\$ 3.403.458.

17.2. Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade.

17.3. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), bem como pelos ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

18. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios



econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

18.1. Receita líquida de vendas e serviços

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Receita bruta de vendas e serviços	4.663.925	4.696.280
(-) Deduções	(162.265)	(189.998)
(-) Impostos	(140.989)	(144.981)
(-) Descontos incondicionais	(3.057)	(3.356)
(-) Receitas canceladas	(18.219)	(41.661)
TOTAL	4.501.660	4.506.282

O quadro a seguir detalha a receita bruta, por serviço:

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/03/2024	PARTICIPAÇÃO (%)	31/03/2023	PARTICIPAÇÃO (%)
Encomenda	2.251.500	48,3%	2.226.715	47,4%
Mensagem	1.158.633	24,8%	1.235.617	26,3%
Internacional	945.430	20,3%	980.820	20,8%
Outros	308.362	6,6%	253.128	5,5%
TOTAL	4.663.925	100,0%	4.696.280	100,0%
Monopólio	1.040.076	22,6%	1.143.183	24,3%
Concorrencial	3.623.849	77,4%	3.553.097	75,7%

18.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Pessoal		(2.544.440)	(2.389.959)
Transporte de malas e malotes		(637.056)	(662.071)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas		(338.161)	(348.122)
Depreciação e amortização	15.1 e 16	(138.691)	(146.189)
Material e produtos		(77.811)	(98.790)
Utilidades		(80.000)	(74.225)
Aluguéis		(39.584)	(42.883)
Internacionais		(19.164)	(18.651)
Impostos, taxas e contribuições		(12.310)	(11.753)
TOTAL		(3.887.217)	(3.792.643)

18.2.1. Pessoal

O incremento no custo com pessoal deve-se do reajuste salarial de 3,53% e outros benefícios financeiros aos empregados, estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, que passaram a vigorar a partir de 01/01/2024.

18.3. Despesas com vendas/serviços

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Remuneração de unidades terceirizadas	(406.662)	(413.015)
Provisão de perdas	(862)	(24.461)
Perdas	(304)	(1.112)



DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Outros	(16.606)	(2.092)
TOTAL	(424.434)	(440.680)

18.4. Despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	NOTA	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Pessoal		(735.154)	(536.320)
Precatórios e RPVs		(133.924)	(131.212)
Pós-emprego		(85.108)	(83.816)
Contingências		(75.897)	(4.871)
Constituição de provisão para perdas		(25.114)	(7.578)
Participação nos Lucros e Resultados – PLR e RVA		-	(3)
Depreciação/amortização	15.1 e 16	(10.899)	(14.944)
Variações patrimoniais e perdas		(1.124)	(645)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e outros		(1.760)	(669)
Impostos, taxas e contribuições		(40)	(100)
Acordo judicial		(89)	(4)
TOTAL		(1.069.109)	(780.162)

18.5. Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	NOTA	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Despesas recuperadas		17.306	5.206
Reversão - Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD		927	16.255
Ganho a valor justo - Propriedades para investimento	14.1	127	-
Multas aplicadas		63.640	31.109
Taxa mensal de franquia – AGF		4.097	4.067
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis		6.152	2.392
Taxa inicial de franquia - AGF		112	502
Reversão de Provisão		254	44.694
Recuperação de perda - REFIS		3	31
Outros		15.950	(2.161)
TOTAL		108.568	102.095

18.6. Outras despesas operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Prejuízos na alienação de bens	(1.501)	(909)
TOTAL	(1.501)	(909)

18.7. Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	NOTA	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Rentabilidade de aplicações financeiras		48.189	151.332
Ganho - valor justo - <i>hedge</i>		1.489	2.470
Variação cambial	5.3	5.171	5.133
Receita de juros		25.294	28.439
Outras		14.738	12.091
TOTAL		94.881	199.465

18.8. Despesas financeiras



DESPESAS FINANCEIRAS	NOTA	Período de três meses findo em 31 de março de 2024	Período de três meses findo em 31 de março de 2023
Varição cambial	5.3	(993)	(8.450)
Apropriação/atualização		(43.492)	(23.977)
Apropriação/atualização – PDI		(23.229)	(23.977)
Apropriação/atualização - PED		(20.263)	-
Juros		(79.199)	(79.494)
Perda - valor justo - <i>hedge</i>		(1.879)	(2.305)
Encargos – financiamento da dívida interna (juros e IOF)		(222)	(7.232)
Outros		(12.487)	(7.065)
TOTAL		(138.272)	(128.523)

19. PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2024, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

PARTES RELACIONADAS	NOTA	31/03/2024	31/12/2023
Postal Saúde			
Direitos		192	197
Empregados Liberados	8.3	92	91
Concessão de espaço	8.3	100	106
Obrigações		(576.244)	(711.001)
Repasse financeiros (Convênio, saúde ocupacional, Benefício medicamentos)	8.3	(198.217)	(332.974)
Postal Saúde – Benefício Pós-emprego - Déficit		(378.027)	(378.027)
Despesas		331.049	1.203.653
Despesas com Planos de Saúde		331.049	1.203.653
Postalis			
Obrigações		(7.752.063)	(7.725.405)
Postalis Pós Emprego – Déficit	8.5.1	(5.355.564)	(5.334.148)
Postalis (PostalPrev / BD) – empregador (Salários e encargos sociais)		(55.490)	(101.062)
Recebimento para o Postalis		(25.179)	(24.564)
Plano de Equacionamento do Déficit – PED/BD		(2.315.830)	(2.265.631)
Despesas		(192.458)	(663.410)
Despesas com Plano PostalPrev/PBD		(104.041)	(638.684)
Despesas com locação de imóvel		(24.726)	(24.726)
Provisão/Reversão PED/PBD		(63.691)	-

19.1. Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

19.2. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da Nota 8.3.

19.2.1. Transações com o Postalis



O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas 8, 13 e 19 apresentam as transações ocorridas com o Postalís.

19.2.2. Remuneração do pessoal chave da Administração

Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA
1º Trimestre 2024				
Salários e benefícios	1.128	103	44	88
Encargos sociais	225	15	3	12
Previdência complementar	40	0	0	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	-	-	-
Remuneração total – 1T2024	1.393	118	47	100
Número de membros – 1T2024	7	6	3	3
1º Trimestre 2023				
Salários e benefícios	692	48	40	81
Encargos sociais	207	4	3	11
Previdência complementar	32	0	0	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	384	-	-	-
Remuneração total – 1T2023	1.316	53	42	92
Número de membros – 1T2023	7	6	3	3

19.2.3. Remuneração Diretoria Executiva e Conselho de Administração

A variação identificada na remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, deve-se ao quantitativo de membros que no primeiro trimestre de 2023 não estavam em efetivo exercício.

Fabiano Silva dos Santos
Presidente

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Diretora Econômico-Financeira,
Tecnologia e Segurança da
Informação

Getúlio Marques Ferreira
Diretor de Gestão de Pessoas

Juliana Picoli Agatte
Diretora de Governança e
Estratégia

Sandro Alexandre Almeida
Diretor de Negócios

**Frank Schneide Carvalho de
Moura**
Diretor de Operações

**José Rorício Aguiar de
Vasconcelos Júnior**
Diretor de Administração

Vanessa Sandri Barbosa
Contadora
CRC/DF - 014297/O-0